



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 020/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 00492/2018)

João Pessoa, 23 janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **22/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) da servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250157290, lotada na Secretaria da Corregedoria - SCR, anteriormente aprazadas para usufruto de **18/01/2018 a 31/01/2018 (14 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **24/01/2018 a 02/02/2018 (10 dias)**;

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO
Diretora-Geral Substituta
Portaria TRT GP nº 018/2018